



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**VICE-PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 128, DE 2002. - 1ª**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa **ENTERASYS NETWORKS DO BRASIL LTDA.**, que tem como objeto Fornecimento de Equipamentos de Informática com suporte de serviços durante o prazo de garantia, de acordo com as especificações e condições previstas no Contrato nº 05/98, conforme consta do Processo nº 2562/97 (43/02)

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** os servidores **BENEDITA RÚBIA DE QUEIROZ**, matrícula nº 14.660-31, CPF nº 094.417.431-00, e **AMIR MORATO**, matrícula nº 13.859-13, CPF nº **143.753.981-68**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Informação e Documentação Legislativa, das funções de **EXECUTOR** e **EXECUTOR SUBSTITUTO**, respectivamente, do contrato em questão.

**DESIGNAR** a servidora **LAURINDA SALOMÃO SANTOS**, matrícula nº 11.186-48, CPF nº 119.258.761-87, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Administrador, como **EXECUTOR** do Contrato em questão e como **EXECUTOR SUBSTITUTO**, o servidor **JOSÉ DIAS FERREIRA**, matrícula nº 13.898-03, CPF nº 348.246.347-68, ocupante do cargo de Chefe de Seção - Seção de Apoio à Informatização, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 5 de março de 2002.

  
**Deputado GIM ARGELLO**  
*Presidente*



## ERRATA

Errata dos Atos do Presidente nºs 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132, publicados no DCL de 06 de março de 2002, que tratam de *Dispensa e Designação de executores de contrato*.

**ONDE SE LÊ: ATO DO PRESIDENTE Nº 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132.**

**LEIA-SE: ATO DO PRESIDENTE Nº 122-A, 123-A, 124-A, 125-A, 126-A, 127-A, 128-A, 129-A, 130-A, 131-A, 132-A.**

Brasília, 25 de março 2002

Deputado **GIM ARGELLO**  
Presidente